



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 116/GAB/PMU /2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 90, combinado com a alínea "a", do inciso II, do art. 19, ambos da Lei Orgânica do Município de União/PI, com supedâneo no art. 37, da Constituição Federal, considerando art. 5º, § 5º da Lei Complementar nº 704/2017:

RESOLVE:

NOMEAR a Srª GWYNEVERE LORENNIA MOREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 081.360.963-17, para exercer o cargo de Assessor I, SIMBOLO UAS-2, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de União-PI.

Retroagindo seus efeitos Administrativos e Financeiro à 04 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito de União, Estado do Piauí, em 17 de junho de 2020.

[Assinatura]
Pedro Henrique Batista Costa
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sérgio Gonçalves do Rêgo Motta
Chefe de Gabinete do Prefeito

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2020.

Raimunda Nonata Alves dos Santos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 040/2020

LOTE I - PEÇAS LINHA LEVE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 016/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº: 039/2020

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A INCLUSÃO DE NOVO PROJETO/ATIVIDADE NO CONTRATO PRIMITIVO, TENDO POR OBJETO A "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: CASA DO AUTOMÓVEL LTDA (CASA DO AUTOMÓVEL)

CNPJ Nº: 41.264.904/0001-01

FONTE DE RECURSOS: 214; ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0021.2156; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 11 DE MAIO DE 2020.

Maria de Fátima Moura
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.985.832/0001-90



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 011/2020

Aos dezesesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte, o (a) Sr (a) **KELLEN ALVES NOGUEIRA**, portador(a) do RG.: 021326122002-0 SSP/MA, CPF 011.144.771-25, compareceu perante ao Prefeito Municipal de Uruçuí-PI, nos termos do Edital de Convocação nº 01/2020 e demais alterações para exercer em Caráter Efetivo as atribuições inerentes ao Cargo de CONTADORA, nos termos da Lei nº 682/2015, a ser lotada junto à Secretaria Municipal da Fazenda, com carga horária de 40 horas semanais, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos de acordo com o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e Lei Municipal nº 734/2018, estando a candidata apta a tomar posse, pelo que foi mandado lavrar o Presente Termo de Compromisso e Posse, nesta data, que foi lido e achado conforme, vai assinado pelo Prefeito e Servidor.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente recibo para que o mesmo possa ter todos os efeitos legais.

Uruçuí, 16 de junho de 2020.

[Assinatura]
FRANCISCO WAGNER PIRES ZOLHO
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
Kellen Alves Nogueira
Servidor



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO Nº 114/2020

DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação dos contratos temporários da Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de 120 dias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUÍ**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e pela Constituição Federal vigente,

Considerando, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde - OMS - em 30 de janeiro de 2020, em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), bem como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria nº 188/GM/MF, de 03 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

Considerando, o Decreto Legislativo nº 566 de 05 de maio de 2020 que reconhece, para fins do disposto no art. 65 de Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios;

Considerando, o Decreto Municipal nº 96/2020 que dispõe sobre as medidas de prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e estabelece outras providências;

Considerando, o Decreto Municipal nº 97/2020 que declara estado de calamidade pública em todo o Território Municipal de Uruçuí - PI, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências;

(Continua na próxima página)

EM BRANCO